



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.769 de 09 de agosto de 2018.

Denomina de Rua Francisca Martins Gomes, a Rua Projetada B, Loteamento Chácara Paraíso, Cajazeiras - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Martins Gomes, a Rua Projetada B, Chácara Paraíso, compreendendo as quadras 446, 447 e 581, Bairro Capoeiras, nesta cidade, Zona 02, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 09 de agosto de 2018.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO